



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP
"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87
CNPJ: 84.720.861/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE DE JOINVILLE/SC.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE, com sede na Rua José Elias Giuliani, nº 111, bairro Boa Vista, Joinville/SC, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Heloisa Walter de Oliveira, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 13h30, do dia 29 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022;
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da APAE de Joinville em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da APAE de Joinville;

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 13h30, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Joinville, 25 de outubro de 2022.


HELOISA WALTER DE OLIVEIRA
Presidente – APAE de Joinville

HELOISA WALTER DE OLIVEIRA
Presidente APAE de Joinville